

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 08.999.023/0001-63

**CONTRATO Nº 001.096.018/2022 - SEMUS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2021**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM  
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA E A  
EMPRESA VIANA GAS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, com sede no(a) Avenida João Morais de Sousa, s/n centro, CEP nº 65272-000, na cidade de Santa Luzia do Paruá/Estado do Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.511.093-0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Fundo Municipal de Saúde com sede na Avenida João Morais de Sousa s/n inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.999.023/0001-63 (órgão contratante), neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, nomeado(a) pela Portaria nº 004, de 05 de janeiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **VIANA GÁS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.089.951/0001-99, sediado(a) na Avenida Jefersson Mesquita Lemos s/n Lote 01 Paruá CEP nº 65272-000 em Santa Luzia do Paruá Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LAIANNE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira portador(a) da Carteira de Identidade nº 041656371011-3, expedida pela (o) SESP/MA, e CPF nº 061.408.063-05, tendo em vista o que consta no Processo Nº 096/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (gás de cozinha) ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13KG; DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47, DE 24/03/99 ANP (NBR - 14024 DA ABNT)	180	Und	R\$ 126,67	R\$ 22.800,60

ESTADO DO MARANHÃO
   
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
   
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
   
 CNPJ: 08.999.023/0001-63

	TOTAL			R\$ 22.800,60
--	-------	--	--	---------------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 22.800,60 (vinte e dois mil e oitocentos reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.10.122.0006	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.10.122.0006.2052.0000	Manut. E Func. Da Secr. Munic. De S. E Saneamento
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02.09.10.301.0020	Saúde em Ação
02.09.10.302.0020.2066.0000	Manutenção E Funcionamento Do Hospital Geral
3.3.90.30.00	Material De Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 08.999.023/0001-63

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ– MA.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 08.999.023/0001-63

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 08.999.023/0001-63

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, 05 de janeiro de 2022.



**DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E SANEAMENTO  
PORTARIA Nº 004/2021



**LAIANNE ARAÚJO DA SILVA**  
VIANA GÁS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 37.089.951/0001-99

**TESTEMUNHAS:**

1)  \_\_\_\_\_ CPF: 051.276.573-17

2)  \_\_\_\_\_ CPF: 890.914.423-81

**SEMED**, firmado em 05/01/2022; **b) Partes:** entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa VIANA GÁS LTDA; **c) Objeto:** AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, **d) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; **e) Processo:** 096/2021; **f) Valor:** R\$ 60.801,60 (SESSENTA MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **g) Vigência:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **h) Signatários:** pelo Contratante, **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREIRE** e, pela Contratada **Sra. LAIANNE ARAÚJO DA SILVA**. Santa Luzia do Paruá -MA, 05 de janeiro 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 6fd7a4f0754ddd1e504b6d9b48e804eb

#### CONTRATO Nº 001.096.018.2022 - SEMUS

**CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. a) Espécie:** Contrato nº 001.096.018.2022 - SEMUS, firmado em 05/01/2022; **b) Partes:** entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, e a empresa VIANA GÁS LTDA; **c) Objeto:** AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, **d) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; **e) Processo:** 096/2021; **f) Valor:** R\$ 22.800,60 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **g) Vigência:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **h) Signatários:** pelo Contratante, **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** e, pela Contratada **Sra. LAIANNE ARAÚJO DA SILVA**. Santa Luzia do Paruá -MA, de 05 de janeiro 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 70ef31c0e6519994626d06171fda3a7d

#### CONTRATO Nº 002.001.001.2022 - SEMAS

**CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. a) Espécie:** Contrato nº 002.001.001.2022 - SEMAS, firmado em 05/01/2022; **b) Partes:** entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP; **c) Objeto:** AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, **d) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; **e) Processo:** 001/2021; **f) Valor:** R\$ 64.260,27 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); **g) Vigência:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **h) Signatários:** pelo Contratante, **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS** e, pela Contratada **Sr. WESLEY SILVA LACERDA**. Santa Luzia do Paruá -MA, de 05 de janeiro 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: b90c14c2b62e995b1835e39c050b3aac

#### CONTRATO Nº 002.001.001.2022 - SEMED

**CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. a) Espécie:** Contrato nº 002.001.001.2022 - SEMED, firmado em 05/01/2022; **b) Partes:** entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP; **c) Objeto:** AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, **d) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; **e) Processo:** 001/2021; **f) Valor:** R\$ 343.230,89 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); **g) Vigência:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **h) Signatários:** pelo Contratante, **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREIRE** e, pela Contratada **Sr. WESLEY SILVA LACERDA**. Santa Luzia do Paruá -MA, 05 de janeiro 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 30b0ec1a8b676dc87c5a4e761dddc2c3

#### CONTRATO Nº 002.001.001.2022 - SEMPFAF

**CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. a) Espécie:** Contrato nº 002.001.001.2022 - SEMPFAF, firmado em 05/01/2022; **b) Partes:** entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP; **c) Objeto:** AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, **d) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; **e) Processo:** 001/2021; **f) Valor:** R\$ 591.075,91 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); **g) Vigência:** data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **h) Signatários:** pelo Contratante, **FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** e, pela Contratada **Sr. WESLEY SILVA LACERDA**. Santa Luzia do Paruá -MA, de 05 de janeiro 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: d8bc0845365fba470c15bcae0fc011b3

#### CONTRATO Nº 002.001.001.2022 - SEMUS

**CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. a) Espécie:** Contrato nº 002.001.001.2022 - SEMUS, firmado em 05/01/2022; **b) Partes:** entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP; **c) Objeto:** AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, **d) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2020; **e) Processo:** 001/2021; **f) Valor:** R\$ 376.359,07 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 08.999.023/0001-63

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 001.096.018/2022**

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 001.96.18/2022-SEMUS, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a EMPRESA VIANA GÁS LTDA, CNPJ 37.089.951/0001-05, que trata da aquisição de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL e mão de obra necessários, conforme Termo de referência, constantes no Processo de Licitação Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**ONDE SE LÊ:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.3 Discriminação do Objeto: O valor do presente Termo de Contrato **VALOR UNITÁRIO** R\$ 126,67 (cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) e **VALOR TOTAL** de R\$ 22.800,60 (vinte e dois mil oitocentos reais e sessenta centavos).

**LEIA-SE:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.3 Discriminação do Objeto: O valor do presente Termo de Contrato **VALOR UNITÁRIO** R\$ 126,17 (cento e vinte e seis reais e dezessete centavos) e **VALOR TOTAL** de R\$ 22.710,60 (vinte e dois mil setecentos e dez reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1 As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o previsto nas demais Cláusulas do contrato.
- 2.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 001.96.018/2022.

Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022.

**DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

**LAIANNE ARAÚJO DA SILVA**  
VIANA GÁS LTDA.  
CNPJ/MF: 37.089.951/0001-99

**TESTEMUNHAS:**

CPF/MF: 051.276.573-17

CPF/MF: 023.532.473-69

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o previsto nas demais Cláusulas do contrato.

2.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 003.96.018/2022.

Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022.

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

**LAIANNE ARAÚJO DA SILVA**

VIANA GÁS LTDA.  
CNPJ/MF: 37.089.951/0001-99

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 3b0f1d1d9bbd964882e8740840ffe51f*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001.096.018/2022**

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 001.96.18/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA/FUNDO UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a EMPRESA VIANA GÁS LTDA, CNPJ 37.089.951/0001-05, que trata da **aquisição de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL** e mão de obra necessários, conforme Termo de referência, constantes no Processo de Licitação Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**ONDE SE LÊ:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.3** Discriminação do Objeto: O valor do presente Termo de Contrato **VALOR UNITÁRIO** R\$ 126,67 (cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) e **VALOR TOTAL** de R\$ 12.160,32 (doze mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

**LEIA-SE:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.3** Discriminação do Objeto: O valor do presente Termo de Contrato **VALOR UNITÁRIO** R\$ 126,17 (cento e vinte e seis reais e dezessete centavos) e **VALOR TOTAL** de R\$ 12.112,32 (doze mil cento e doze reais e trinta e dois centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o previsto nas demais Cláusulas do contrato.

2.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 001.96.18/2022.

Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022.

**ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**

Secretária de Assistência Social,  
Trabalho e Cidadania

**LAIANNE ARAÚJO DA SILVA**

VIANA GÁS LTDA.  
CNPJ/MF: 37.089.951/0001-99

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 0e30e4cb43a9036e9ca2396c8c256a21*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001.096.018/2022**

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 001.96.18/2022-SEMUS, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a EMPRESA VIANA GÁS LTDA, CNPJ 37.089.951/0001-05, que trata da **aquisição de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL** e mão de obra necessários, conforme Termo de referência, constantes no Processo de Licitação Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**ONDE SE LÊ:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.3** Discriminação do Objeto: O valor do presente Termo de Contrato **VALOR UNITÁRIO** R\$ 126,67 (cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) e **VALOR TOTAL** de R\$ 22.800,60 (vinte e dois mil oitocentos reais e sessenta centavos).

**LEIA-SE:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.3** Discriminação do Objeto: O valor do presente Termo de Contrato **VALOR UNITÁRIO** R\$ 126,17 (cento e vinte e seis reais e dezessete centavos) e **VALOR TOTAL** de R\$ 22.710,60 (vinte e dois mil setecentos e dez reais e sessenta centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o previsto nas demais Cláusulas do contrato.

2.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 001.96.018/2022.

Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022.

**DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**

Secretária Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

**LAIANNE ARAÚJO DA SILVA**

VIANA GÁS LTDA.  
CNPJ/MF: 37.089.951/0001-99



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: bbb272c7354f51d35be5c5b5442a51dc

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE  
CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001.096.018/2022**

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 001.96.18/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA VIANA GÁS LTDA, CNPJ 37.089.951/0001-05, que trata da **aquisição de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL** e mão de obra necessários, conforme Termo de referência, constantes no Processo de Licitação Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**ONDE SE LÊ:**

1 — CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.3** Discriminação do Objeto: O valor do presente Termo de Contrato **VALOR UNITÁRIO** R\$ 126,67 (cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) e **VALOR TOTAL** de R\$ 60.801,60 (sessenta mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).

**LEIA-SE:**

1 — CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

**1.3** Discriminação do Objeto: O valor do presente Termo de Contrato **VALOR UNITÁRIO** R\$ 126,17 (cento e vinte e seis reais e dezessete centavos) e **VALOR TOTAL** de R\$ 60.561,60 (sessenta mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**2.1** As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o previsto nas demais Cláusulas do contrato.

**2.2** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 001.096.018/2022.

Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022.

**SEBATIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**  
Secretária Municipal de Educação

**LAIANNE ARAÚJO DA SILVA**  
VIANA GÁS LTDA.  
CNPJ/MF: 37.089.951/0001-99

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 630fe8da272eaf7a34136b3bb3c6d2f5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
AZEITÃO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 019/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas para atender diversas Secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.**

Vencedor: **KAROLINNE COSTA SILVA 60945377347 ME**, CNPJ: 35.271.465/0001-61; Valor: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Período: até 31/12/2022.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 12 de abril de 2022.

**LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 3fb0a4ba38dfab2b632e2bdca03fa5c2

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 019/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 034/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA

**CONTRATADA:** KAROLINNE COSTA SILVA-ME  
CNPJ: 35.271.465/0001-61

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas para atender diversas Secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 019/2022

**BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:**R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.122.02.2.014 Manut.Func.da Sec.de Educacao

CNPJ: 06.085.113/0001-13

Ficha 98 3390.32.00 Mat.Distrib.Gratuita

Fonte: 01.00.000000